



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 059/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

*Concede redução de carga horária para servidor público.*

O senhor Eduardo Pires Ferreira, Prefeito Municipal em exercício de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 121 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pela servidora,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública **Cristiane Telma Abuda**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.174.730/SC, ocupante do cargo público de **Técnico em Meio Ambiente**, redução de carga horária, de 40 horas semanais para 28 horas semanais, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, com redução proporcional de sua remuneração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de fevereiro de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

**EDUARDO PIRES FERREIRA**  
Prefeito Municipal em exercício